

**Assunto:** Fwd: esclarecimentos

**De:** Marconni Rodrigues de Alcantara Santos <mrasantos@tre-ba.jus.br>

**Data:** 02/08/2022 08:17

**Para:** ascom <ascom@tre-ba.jus.br>

**CC:** selic@tre-ba.jus.br

Colegas (c/cópia para a SELIC apenas para conhecimento),

Pede-se elucidar mais estas questões abaixo, para subsidiar resposta deste Pregoeiro ao interessado.

Solicitamos máxima celeridade, dado que o certame ocorrerá dia 03/08, às 09:00, sendo necessária a resposta e divulgação do esclarecimento previamente à abertura da licitação.

Atenciosamente,

Marconni Rodrigues de Alcântara Santos  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
CNPJ: 05.967.350/0001-45  
Pregoeiro  
(71) 3373-7025

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**esclarecimentos

**Data:**Mon, 1 Aug 2022 14:40:00 -0300

**De:**Explorata Produtora <[exploratapro@gmail.com](mailto:exploratapro@gmail.com)>

**Para:**[mrasantos@tre-ba.jus.br](mailto:mrasantos@tre-ba.jus.br)

Gostaria de esclarecimentos dos itens abaixo do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022.

- 40 HD / Memória de backup (capacidade suficiente para todoo período de gravação).

PERGUNTA: Qual a finalidade de 40 HD?

Se for para entregar as imagens captadas pelas câmeras, só um de 4TB é suficiente.

att,

Rogério Ferreira.